



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

---

**DECRETO Nº 2381, de 02 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Michel Bertolo**, Secretário Municipal de Saúde, **Delma Graci Felipe**, Técnica de Enfermagem, efetiva, **Mariana Brandão Belichi**, Enfermeira I Coordenadora do PSF, **Aparecida Borges Perin**, Chefe de Divisão CC-6, representando o Conselho municipal de Saúde, **Gabriela Aurich**, Enfermeira I do PSF sede 1 representando o PSF, **Natany Bonadiman**, Assistente Social e **Ana Paula Drago**, Chefe de Divisão CC-6 representando a Procuradoria Jurídica, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão para realização do processo seletivo simplificado para Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de setembro de 2013.

**OSMAR PASSAMANI**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 02/09/2013.

**Data de Publicação**